



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 02/2025

DIRETRIZES PARA HOMOLOGAÇÃO DE RECORDES PIAUIENSES DE TIRO ESPORTIVO

Com o objetivo de atualizar os dados referentes aos recordes piauienses de Tiro Esportivo, haja vista que os mesmos não são atualizados desde o ano de 2017, a Diretoria da Federação de Tiro do Piauí estabelecerá os seguintes critérios para homologação de recordes de anos anteriores e para a homologação de recordes do ano corrente:

1 - Os recordes piauienses serão válidos se iguados ou superados por atletas regularmente inscritos e com todas suas obrigações em dia junto a FETPI.

2 - Recordes no período de 2018 a 2024:

São considerados recordes os resultados obtidos nas Finais do Campeonato Piauiense de Tiro Esportivo.

3 - Recordes no corrente ano (2025), são considerados recordes os resultados obtidos nas seguintes competições / etapas:

Final do Campeonato Piauiense de Tiro Esportivo / Final do Campeonato Brasileiro / NNE / CENBRA / SULBRA / CENTROS / Provas Centralizadas / Provas Seletivas para eventos Internacionais / Provas Internacionais promovidas pela ISSF ou WSPS / Provas SulAmericanas promovidas pela CST ou ODESUR / Provas Continentais promovidas pela CAT ou PANAM SPORTS / Outras Entidades Internacionais reconhecidas pela CBTE.

4 - Critérios para o reconhecimento e validação de recordes piauiense em disciplinas ISSF / WSPS, disciplinas de provas nacionais, e de Rifle Internacional, válidas para todas as categorias que participem nas competições listadas no item acima: Ter no mínimo três atletas, independente de gênero, categoria, classe ou divisão, nos casos em que se aplicam, atirando juntos na mesma turma, naquele local.

5 - Para os recordes piauienses citados, os seguintes critérios deverão ser atendidos:

- Utilização de alvos de prova homologados pela FETPI, CBTE ou ISSF.

- A prova deve ser comandada por árbitro oficial da FETPI, CBTE ou ISSF.

- A quantidade do número de "X", além de critério de desempate para Provas ISSF será considerada como parte do resultado, sendo levada em conta para validação de Recordes para Provas Nacionais, Rifle Internacional e WRABF. A quantidade de "X" não será considerada na média para efeito de classificação geral.

Teresina-PI, 11 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HENRIQUE PAULO DE MACEDO
Data: 14/04/2025 07:20:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HENRIQUE PAULO DE MACEDO
Presidente